

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFESB**  
**CAMPUS PAULO FREIRE**  
**CONGREGAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

01. **Ata da Reunião Extraordinária da Congregação do Centro de Formação em Ciências**  
02. **da Saúde de Teixeira de Freitas, da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESB,**  
03. **realizada no dia trinta de abril de dois mil e vinte e seis.**
04. Aos trinta dias de abril de dois mil e vinte e seis, às nove horas e dez minutos, na sala  
05. virtual, sob o link: [conferenciaweb.rnp.br/webconf/cpf-1](https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/cpf-1), realizou-se a reunião  
06. extraordinária da Congregação do Centro de Formação em Ciências da Saúde.
07. **Conselheiros presentes:** Prof. William Rodrigues de Freitas (Decano), Profa. Ana Paula  
08. Oliveira Pessoa (Vice-decana), Prof. Caio Rudá de Oliveira (Psicologia), Profa. Danyelle  
09. Alves Martins Assis (Biomedicina), Profa. Gisele Lopes de Oliveira (PPGSAB), Profa.  
10. Jane Mary de Medeiros Guimarães (ProfSaúde), Laila Cheibub Costa Rodrigues  
11. (Medicina), Profa. Renata Soares Passinho (Representação docente). **Convidada:** Aline  
12. Matos (Assessora jurídica). **PAUTA:** Apreciação de denúncia encaminhada pela  
13. Ouvidoria da UFESB: processo disciplinar discente. **DELIBERAÇÕES:** O professor  
14. William Rodrigues de Freitas disse que a ouvidoria foi enviada no dia 08/04/2026, e ao  
15. avaliar a denúncia, o pedido foi para o encaminhamento à CODE, e o despachou no dia  
16. 15/04/2026, informando que a Comissão de Ética Estudantil está em funcionamento e a  
17. denúncia deve ser encaminhada para este setor apurar a conduta da discente. No dia  
18. 29/04/2026 foi feito contato com o decanato do CFCS informando que a ouvidoria deveria  
19. ser apreciada pela Congregação da Unidade Acadêmica, conforme disposto na Resolução  
20. nº 007/2024, pois a CODE não está em funcionamento. Conforme ocorrido em denúncias  
21. envolvendo estudantes, a mesma foi apresentada em tela para que os membros pudessem  
22. avaliar. Em seguida, a servidora Aline Matos pediu a palavra e fez os devidos  
23. esclarecimentos, informando que o caso da discente é uma prioridade a ser tratada e que o  
24. pedido para apreciação veio direto pela reitoria. Informou que ocorreram outros casos  
25. envolvendo a mesma discente em outro campus e, portanto, a demanda é institucional.  
26. Assim, a Diretoria de Integridade e Transparência - DIT e a Reitoria se reuniram e  
27. entendem que a congregação do CFCS deve avaliar o caso, levando em consideração a sua  
28. gravidade, e recomendando que a discente tenha suspensão, cautelarmente, a matrícula e  
29. seja impedida de frequentar o campus enquanto uma comissão de apuração avaliará o

30. processo. A professora Ana Paula pediu explicação sobre o rito do processo. Aline Matos  
31. retornou com a palavra e disse que o rito será o mesmo estabelecido na resolução, e que o  
32. pedido veio da reitoria para instauração do processo. A comissão será externa e indicada  
33. por membros da reitoria, de forma que o processo não tenha personificação nos membros  
34. da congregação e do decanato, bem como será dada a ampla defesa e o contraditório a  
35. estudante. Portanto, trata-se de um pedido da reitoria para instauração do processo. A  
36. professora Renata Passinho fez constar a fala na qual a ausência da CODE expõe os  
37. servidores ao risco, tendo a unidade acadêmica que conduzir o processo. A servidora  
38. Aline Matos informou que, de fato, a instauração da CODE é importante, de forma que os  
39. membros da congregação deveriam ficar tranquilos quanto à admissão da denúncia e da  
40. instauração de medida cautelar, pois é uma indicação da reitoria. A congregação da  
41. unidade acadêmica aprovou por unanimidade a admissão da denúncia e a instauração de  
42. medida cautelar. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e nove minutos, o Decano  
43. agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. E para constar, eu, Fabiana  
44. Cajazeira Figueiredo, na condição de Secretária, lavrei a presente ATA, que após  
45. aprovada vai assinada por mim e pelos conselheiros. Teixeira de Freitas, trinta de abril de  
46. dois mil e vinte e seis. //////////////////////////////////////

**Tec. Adm. Fabiana Cajazeira Figueiredo**  
Secretária Executiva

Demais Membros:

Profa. Ana Paula Pessoa de Oliveira (Conselheira)

Prof. Caio Rudá de Oliveira (Conselheiro)

Profa. Danyelle Alves Martins Assis (Conselheira)

Profª. Gisele Lopes de Oliveira (Conselheira)

Profª. Jane Mary de Medeiros Guimarães (Conselheira)

Profa. Laila Cheibub Costa Rodrigues (Conselheira)

Profª. Renata Soares Passinho (Conselheira)

Prof. William Rodrigues de Freitas (Conselheiro)



Emitido em 30/04/2026

ATA Nº 05/2026/2026 - SSEC - CPF (11.29)  
(Nº do Documento: 389)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

**(Assinado digitalmente em 30/04/2026 19:48 )**

ANA PAULA PESSOA DE OLIVEIRA

VICE DIRETOR - SUBSTITUTO

CFS (11.01.07.01)

Matrícula: ###572#5

**(Assinado digitalmente em 30/04/2026 18:40 )**

DANYELLE ALVES MARTINS ASSIS

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CBIOMED (11.01.07.01.02)

Matrícula: ###581#2

**(Assinado digitalmente em 30/04/2026 15:16 )**

FABIANA CAJAZEIRA FIGUEIREDO

SECRETARIO EXECUTIVO

SDP - CPF (11.29.04)

Matrícula: ###418#9

**(Assinado digitalmente em 30/04/2026 16:10 )**

GISELE LOPES DE OLIVEIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

PPGSAB (11.01.07.01.07)

Matrícula: ###168#5

**(Assinado digitalmente em 30/04/2026 18:04 )**

JANE MARY DE MEDEIROS GUIMARAES

COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO - SUBSTITUTO

PROFSAUDE (11.01.07.03)

Matrícula: ###127#9

**(Assinado digitalmente em 30/04/2026 16:13 )**

RENATA SOARES PASSINHO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

SACAVEX (11.01.02.01.03.02)

Matrícula: ###606#2

**(Assinado digitalmente em 30/04/2026 16:07 )**

WILLIAM RODRIGUES DE FREITAS

DIRETOR - TITULAR

CFS (11.01.07.01)

Matrícula: ###650#0

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: 389, ano: 2026, tipo: ATA, data de emissão: 30/04/2026 e o código de verificação: f186e75a29